

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
GABINETE DO PREFEITO

Praça Waldemar Magalhães, nº 01 – Centro – Trajano de Moraes – RJ
Cep: 28.750-000 Telefone: 22 2564-1106

DECRETO N º 107/2020

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO
VIGENTE DA PREFEITURA DE TRAJANO
DE MORAES.**

O Prefeito de Trajano de Moraes no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 1154 Art. 6º inciso III de 03 de dezembro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes, o Crédito Adicional no valor de R\$ 21.720,00 (vinte um mil, setecentos e vinte reais) para reforço de dotações orçamentárias na forma do quadro.

Unidade	Prog. Trabalho	Nat. Despesa	Fonte	Ficha	Suplementação
PMTM	1000.1236500602.201	3390.32.00	08	248	8.380,00
PMTM	1000.1236500602.114	3390.32.00	08	250	11.060,00
PMTM	1000.1236500602.202	3390.32.00	08	252	2.280,00
Total:					21.720,00

Art. 2º - A cobertura do Crédito que refere-se o artigo 1º são provenientes de Superávit Financeiro apurado na conta fonte 08 - PNAE em 31/12/2019.

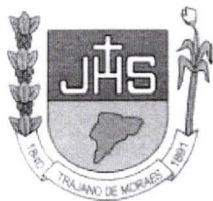
Demonstrativo do Superávit

Conta Banco:

BANCO DO BRASIL – PNAE

Fonte de Recursos: (08- PNAE)

ATIVO		PASSIVO	
Circulante/Financeiro		Circulante/Financeiro	
Disponibilidades	R\$ 47.777,88	R.P.N.P do Exercício	R\$ 0,00
		R.P.P do Exercício	R\$ 0,00
		R.P. Exerc. Anteriores	R\$ 0,00
		Consignações	R\$ 0,00
		Superávit	R\$ 47.777,88
TOTAL	R\$ 47.777,88	TOTAL	R\$ 47.777,88



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
GABINETE DO PREFEITO

Praça Waldemar Magalhães, nº 01 – Centro – Trajano de Moraes – RJ
Cep: 28.750-000 Telefone: 22 2564-1106

Superávit	R\$ 47.777,88
Este Decreto	R\$ 21.720,00
Saldo	R\$ 26.057,88

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de novembro de 2020.

Rodrigo Freire Viana
Prefeito